



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 03 de setembro
de 2021 a 08 de outubro de 2021, 36 (trinta e seis) dias consecutivos de licença saúde, em
prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo
de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda